



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

1. Ata da vigésima sexta Reunião Ordinária de Diretoria (ROD) do Conselho Regional de
2. Enfermagem da Paraíba. Aos vinte e um dias de janeiro de dois mil e dezanove, às treze horas
3. e trinta minutos na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano Figueiredo, número
4. trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital, esteve presente as
5. diretoras da gestão 2018-2020, composto pelas seguintes Conselheiras: **Dra. RENATA**
6. **RAMALHO DA CUNHA DANTAS – PRESIDENTE, Dra. SAMIRA EMANUELE DE**
7. **AZEVEDO LUNA - SECRETÁRIA, Dra. LEIDE GLÁUCIA DE BRITO BARRETO -**
8. **TESOUREIRA.** Após constatação do quórum pela secretária a Presidente Dra. Renata
9. Ramalho iniciou a reunião de Diretoria. **INFORMES: Informe 1 – Memorando**
10. **Controladoria nº 02/2019** – comunicando da necessidade de ser enviado ao COFEN, cópia da
11. publicação do Diário Oficial da União e da Decisão COREN-PB N. 165/2018, que aprova o
12. orçamento programa 2019 e cronograma anual de desembolso 2019 – realizada a leitura e dado
13. ciência à Diretoria. **Informe 2 - Memorando nº 015/2019- Procuradoria/COREN/PB,**
14. referente a comunicação de afastamento da Advogada Ana Raquel R.E. Limeira Braz para
15. realização de cirurgia na cidade de São Paulo, a partir de 22/01/2019 - realizada a leitura e dado
16. ciência à Diretoria. **Informe 3 - Memorando nº 016/2019- Procuradoria / COREN/PB,**
17. referente a ciência de condenação ao pagamento de honorários à Defensoria Pública da União
18. e solicitação de pagamento - realizada a leitura e dado ciência à Diretoria. **Informe 4 -**
19. **Memorando nº 06/2019/Financeiro/COREN/PB,** informando sobre estornos de tarifas
20. realizada pela Caixa Econômica Federal - realizada a leitura e dado ciência à Diretoria. **Informe**
21. **5 - Memorando nº 24/2019/Procuradoria/Coren-PB** – Ciência da notificação referente à
22. Ação Civil Pública nº 0001020-05.2018.5.13.0003, na qual o autor requer a declaração do
23. direito para os representados receberem os benefícios previstos na Lei nº 10.698/2003, por
24. serem empregados públicos, determinando-se a implementação do valor de R\$ 59,87 nos
25. contracheques dos substituídos, previstos no art. 1º da referida Lei, além de que seja concedido
26. efeito retroativo - realizada a leitura e dado ciência à Diretoria. **Informe 6 – Despacho nº**
27. **01/2019** – Gestão de Contratos, informando que o contrato de empresa especializada em
28. administrar programa de estágio, vencerá no dia 19/02/2019 e não pode ser aditivado ao contrato
29. nº 04/2014 - realizada a leitura e dado ciência à Diretoria. **EXPEDIENTES: Expediente 1 –**
30. **Ofício nº 74/2019** - solicitando apoio a este Regional para o 24º Congresso Brasileiro
31. Multidisciplinar em Diabetes – Realizada a leitura, após leitura, colocado em discussão, após
32. discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade da Diretoria a
33. utilização da logomarca do Coren-PB nos materiais de divulgação e site deste Congresso, bem
34. como a publicação e divulgação deste evento no site do Coren-PB e redes sociais. Confirmar a
35. participação da Presidente Dra. Renata Ramalho, como também será oferecido apenas as
36. inscrições de cortesia para o Dr. Bruno Galdino e Dra. Rafaela Karolina (enfermeiros). Realizar
37. inscrições dos mesmos e confirmar através do site. Providenciar portaria para a Presidente e
38. diárias e passagens. Encaminhar a assessora de comunicação para que faça a divulgação do
39. evento nas nossas redes sociais e site. **Expediente 2 – Memorando Controladoria nº 06/2019,**
- 40.
- 41.
- 42.

43. referente a recomendação da abertura de processo administrativo para realização de leilão dos
44. bens móveis inservíveis e dos bens imóveis - Realizada a leitura, após leitura, colocado em
45. discussão, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade da
46. Diretoria a abertura de processo administrativo para realização de leilão dos bens móveis
47. inservíveis constantes no relatório da comissão de patrimônio e abertura de processo
48. administrativo para alienação dos bens imóveis (casa, situada na Av. Maximiliano de
49. Figueiredo, nº 575 e casa situada na Rua das Trincheiras, nº 469). Encaminhar à licitação para
50. providências cabíveis. Solicitar autorização ao Cofen para que possamos realizar a alienação
51. dos bens imóveis deste Regional, citados anteriormente. **Expediente 3 – Memorando**
52. **Controladoria nº 05/2019**, solicitando quais agentes públicos deverão ser habilitados para uso
53. dos perfis necessários a operacionalização do sistema informatizado de tomada de contas
54. especial (E-TCE) - Realizada a leitura, após leitura, colocado em discussão, após discussão a
55. Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade da Diretoria que deverão ser
56. habilitados os seguintes funcionários para compor o E-TCE: José Ronyere (Controlador) e Dra.
57. Elke (advogada). Construir decisão e encaminhar a controladoria para providências cabíveis.
58. **Expediente 4 - Memorando nº 01/2019/UF/COREN-PB**, informando sobre a tramitação e
59. custo do PAD Administrativo da UF - Realizada a leitura, após leitura, colocado em discussão,
60. após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade da Diretoria
61. que será realizado um memorando com os encaminhamentos desta diretoria com o intuito de
62. atender as indagações da solicitante. **Expediente 5 - Memorando Controladoria nº 10/2019**,
63. encaminhando relatório de auditoria de gestão 2016/2017 - Realizada a leitura, após leitura,
64. colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por
65. unanimidade da Diretoria o envio deste relatório a auditoria do Cofen. Encaminhar para
66. controladoria para providências cabíveis. **Expediente 6 - Memorando COREN-PB Recursos**
67. **Humanos nº 04/2019**, informando sobre a obrigatoriedade da contratação de menor aprendiz -
68. Realizada a leitura, após leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em
69. votação, ficando deferido por unanimidade da Diretoria a abertura de processo licitatório para
70. contratação de empresa para seleção de menor aprendiz. Encaminhar a licitação para
71. providências cabíveis. **Expediente 7 – Memorando nº 06/2019/DPE/COREN-PB**, solicitando
72. estagiário para o Setor de Processo Ético, devido à grande demanda de trabalho existente no
73. Setor - Realizada a leitura, após leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente
74. coloca em votação, ficando deferido por unanimidade da Diretoria que o funcionário público
75. que será convocado através do último concurso público será designado para o DPE. Em relação
76. ao Almoxarifado esta Diretoria tomará as providências cabíveis para a resolução ds
77. necessidades deste setor e comunicará ao solicitante. **Expediente 8 - Memorando nº 022/2019**
78. **- Procuradoria/COREN/PB** – referente ao pagamento de Guia de Recolhimento da União para
79. ingresso de recurso de apelação nos autos dos processos de nº 0000556-02.2016.4.05.8201 e
80. 0000526-64.2016.4.05.8201, sendo as guias no valor R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro
81. centavos) cada guia - Realizada a leitura, após leitura, colocado em discussão, após discussão a
82. Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade da Diretoria o pagamento das
83. guias. Encaminhar para o financeiro para providências cabíveis. **Expediente 9 – PAD nº**
84. **209/2019**, referente a locação de copiadoras multifuncionais - Realizada a leitura, após leitura,
85. colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por
86. unanimidade da Diretoria a abertura de realização de dispensa da licitação com o fulcro no
87. inciso II do art. 24, X da Lei 8.666/93. Encaminhar para o CPL para tomar as providências
88. cabíveis. **Expediente 10 – Ofício Circular Coren-SE/GAB nº 001/2019**, referente ao convite
89. para o XIX Encontro do Conselho Regional de Sergipe (ENCRESE) e VI Encontro de
90.
91.
92.



93. Auxiliares e Técnicos de Enfermagem (ENSATE), a ser realizado no dia 31/01/2019, na cidade
94. de Aracaju – SE - Realizada a leitura, após leitura, colocado em discussão, após discussão a
95. Presidente coloca em votação, ficando indeferido por unanimidade da Diretoria a participação
96. do nosso Plenário neste evento, motivado pela proximidade da data. Encaminhar ofício ao
97. Coren-SE, agradecendo o convite e parabenizando pelo evento. **Expediente 11 - Memorando**
98. **nº 021/2019 - Procuradoria/COREN/PB** – referente à ciência de condenação ao pagamento
99. de honorários à Defensoria Pública da União (DPU) e solicitação de pagamento - Realizada a
100. leitura, após leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em votação,
101. ficando deferido por unanimidade da Diretoria o pagamento dos honorários para o DPU no valor
102. de R\$ 238,72 (duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos). Encaminhar ao financeiro
103. para providências cabíveis. **Expediente 12 – Despacho nº 01/2019-Gestão de contratos,**
104. referente ao PAD de licitação nº 38/2013, na modalidade Pregão Presencial, deu origem ao
105. contrato nº 04/2014, com o objeto – empresa especializada em administrar programa de seleção,
106. contratação, e manutenção de estagiários de nível superior a ser contratados, o mesmo se
107. encontra no 4º termo aditivo, com vigência até o dia 19 de fevereiro de 2019 - Realizada a
108. leitura, após leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em votação,
109. ficando deferido por unanimidade da Diretoria que deverá ser dado continuidade ao processo
110. que se encontra na CPL, já deliberado sobre esse expediente anteriormente. **Expediente 13 -**
111. **Memorando nº 012/2019 - Procuradoria/COREN/PB,** referente a reunião do dia 23 e
112. 24/01/2019 do Departamento Jurídico do Sistema Cofen/Coren - Realizada a leitura, após
113. leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando
114. indeferido por unanimidade da Diretoria a participação da Procuradoria do Coren-PB nesta
115. reunião. Comunicar a decisão a Procuradoria. **Expediente 14 - Memorando Controladoria nº**
116. **11/2019** – referente a solicitação de autorização de alienação de veículo Ford Ranger junto ao
117. Cofen - Realizada a leitura, após leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente
118. coloca em votação, ficando deferido por unanimidade da Diretoria a consulta ao Cofen, acerca
119. da autorização para alienação do veículo Ford Ranger doado a este Regional pelo Cofen.
120. Encaminhar a controladoria e secretaria da Presidência para providências cabíveis. Às dezoito
121. horas e trinta minutos, a Presidente deu por encerrada a reunião, e eu Samira Emanuele de
122. Azevêdo Luna, secretária desta reunião, lavrei a presente ata, que depois de lida, apreciada e
123. aprovada, vai assinada por mim e pelas demais conselheiras presentes nesta ROD. *Samira*
124. *Emanuele de Azevêdo Luna, Renata Rermalho da Cunha Santos, Heide*
125. *Gláucia de Brito Baneto*

126. *Samira Emanuele de Azevêdo Luna, Renata Rermalho da Cunha Santos, Heide Gláucia de Brito Baneto*

